

**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11 - PREGÃO ELETRÔNICO**

Publicação Nº 5786306

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 8B6D597C45A01EB26EB62B8D7C884D6E56AF79D9  
CÓDIGO SFINGE - 8B6D597C45A01EB26EB62B8D7C884D6E56AF79D9

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSO NÚMERO – 11 / 2024

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, por meio de sua Pregoeira, comunica a quem possa interessar, que realizará, sob a modalidade de pregão eletrônico, licitação com as seguintes características.

Objeto: Edital de pregão eletrônico para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva mensal dos aparelhos condicionadores de ar pertencentes a Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.

Tipo: Menor Preço.

Disputa Aberta.

Exclusivo para micro empresas, empresas de pequeno porte e MEI, conforme dispõe o art. 48, inc. I da Lei 123/06.

Data de apresentação da proposta: Até dia 09/04/2024 às 08h:30min.

Data de abertura da sessão: Dia 09/04/2024 às 09:00min.

Os licitantes interessados em participar do certame poderão se credenciar junto ao provedor do sistema de Pregão Eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde poderão acessar o edital na íntegra. O edital também poderá ser obtido no site da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, no endereço <https://camarasaobentodosul.atende.net/> ou <https://www.saobentodosul.sc.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos> também no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Dúvidas sobre o edital e outras informações que se façam necessárias, deverão ser feitas exclusivamente pela plataforma onde ocorrerá o pregão eletrônico 11/2024: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) na página do respectivo processo licitatório.

São Bento do Sul, 22 de março de 2024.

SIMONE TERESINHA ROBERTI BAUM  
Pregoeira / Portaria nº 08/2024

ZULEICA VOLTOLINI  
Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul

**RESOLUÇÃO Nº 27 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

Publicação Nº 5786349

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS, QUE DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, estado de Santa Catarina aprovou e eu, Zuleica Maria Sousa Voltolini, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos desta Resolução, com o objetivo de:

I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;

II - ampliar a eficiência das políticas públicas; e

III - incentivar a inovação tecnológica.